

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 39/2021 PARA CONCURSO PÚBLICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL NA UFPE**

**CENTRO ACADÊMICO:** CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA  
**UNIDADE (DEPTO. ou NÚCLEO):** CURSO DE NUTRIÇÃO  
**ENDEREÇO:** R. ALTO DO RESERVATÓRIO, S/N, BELA VISTA, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, 55608-680  
**FONE:** (81) 3114-4101  
**E-MAIL:** gpeessoas.cav@ufpe.br

| <b>DADOS GERAIS DO CONCURSO</b>  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>CARREIRA:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> <b>MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> <input type="checkbox"/> <b>MAGISTÉRIO EBTT</b>   |
| <b>CLASSE:</b>                   | <input checked="" type="checkbox"/> <b>ADJUNTO</b> <input type="checkbox"/> <b>ASSISTENTE</b> <input type="checkbox"/> <b>AUXILIAR</b>   |
| <b>REGIME DE TRABALHO:</b>       | <input type="checkbox"/> <b>20h</b> <input type="checkbox"/> <b>40h</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>DE - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b>  |
| <b>ÁREA/SUBÁREA DO CONCURSO:</b> | Ciência e Tecnologia de Alimentos  |
| <b>PERFIL DO CANDIDATO:</b>      | <p><b>GRADUADO</b> em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Farmácia ou Ciências Farmacêuticas ou Medicina Veterinária ou Química Industrial ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de alimentos ou Economia Doméstica ou Biotecnologia.</p> <p><b>DOCTOR</b> em Nutrição com ênfase/área de concentração em Ciência e/ou Tecnologia de alimentos ou Doutor em Engenharia Química com ênfase/área de concentração em Ciência e/ou Tecnologia de alimentos ou Doutor em Engenharia de Alimentos ou Doutor em Ciência de Alimentos ou Doutor em Tecnologia de Alimentos ou Doutor em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Doutor em Biotecnologia.</p> |

| <b>ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO</b> |  |
|---|--|
| <b>PROVA ESCRITA</b>                    | <b>OBRIGATÓRIA</b>   |
| <b>PROVA DIDÁTICA</b>                   | <b>OBRIGATÓRIA</b>   |
| <b>PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA</b>           | <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO - A CRITÉRIO DA UNIDADE</b> |
| <b>DEFESA DE MEMORIAL</b>               | <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO - A CRITÉRIO DA UNIDADE</b> |
| <b>PROVA DE TÍTULOS</b>                 | <b>OBRIGATÓRIA</b>   |

| <b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO</b>   |
|--|
| <p><u>Laboratório de análise físico-química de alimentos, certificação e segurança em análise química.</u></p> <p><u>Princípios fundamentais em química analítica:</u> reação química e balanceamento, escala de pH, volumetria e titulometria, preparo e padronização de soluções. <u>Análise quantitativa:</u> amostragem para análise de alimentos e métodos de separação física, vantagens e desvantagens de métodos analíticos tradicionais e instrumentais em análises físicas e químicas, expressão de medidas, confiabilidade dos resultados e erros analíticos. <u>Princípios e métodos de análise instrumental e aplicações em análise de alimentos:</u> potenciometria, refratometria, turbidimetria, nefelometria, polarimetria, espectrofotometria, cromatografias e espectroscopia de massa. <u>Princípios e métodos de análises dos principais constituintes dos alimentos:</u> umidade, sólidos totais, conteúdo mineral, proteínas, lipídeos,</p> |

fibras e carboidratos.

Água e Atividade de água nos alimentos. Propriedades funcionais dos constituintes dos alimentos: macronutrientes e componentes minoritários. Alterações físicas, químicas e biológicas dos constituintes dos alimentos: oxidação de lipídeos, escurecimento enzimático e não enzimático, compostos fenólicos, fisiologia pós-colheita de vegetais e bioquímica da carne. Componentes minoritários dos alimentos: vitaminas e minerais, substâncias com ação biológica (nutracêuticas e tóxicas), compostos de sabor e aroma, pigmentos. Processos de alterações, interações e biodisponibilidades de componentes em alimentos.

Matérias-primas animais e vegetais: características gerais, propriedades físico-químicas, condições de armazenamento. Operações de transformação das matérias-primas. Métodos de processamento dos alimentos: princípios e efeitos sobre os constituintes dos alimentos. Métodos de conservação e embalagens: efeitos sobre a qualidade físico-química e microbiológica dos alimentos. Desenvolvimento de produtos alimentícios.

Microrganismos de importância em alimentos: fontes de contaminação, vias de transmissão, fatores relacionados ao seu desenvolvimento e formas de controle. Doenças veiculadas por alimentos e os danos causados ao comensal. Alterações microbianas dos alimentos. Microrganismos indicadores. Qualidade da água e legislação. Limpeza e desinfecção de equipamentos, utensílios e ambientes.

Padrões de identidade e qualidade dos alimentos e rastreabilidade. Alterações dos alimentos como indicadores de qualidade: aspectos físicos, químicos, microbiológicos e sensoriais. Controle de qualidade de alimentos: carnes e produtos cárneos, leite e derivados, frutas e hortaliças, grãos. Sistemas de controle de qualidade de alimentos

|  |
|--|
| <b>TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS</b> |
|--|

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS  
CATEGORIA DOCENTE: ADJUNTO**

1. Atividades Didáticas: atividades de magistério ou afins: **Peso 3,0**
2. Produção: científica, técnica, artística cultural e de extensão: **Peso 5,0**
  - 2.1. Trabalhos publicados ou produto equivalente de divulgação da área do concurso: **Peso 3,0**
  - 2.2 Participação em eventos científicos (trabalhos publicados na íntegra ou equivalente de divulgação dos produtos da área em eventos científicos) **Peso 0,5**
  - 2.3 Participação em projetos, programas e/ou ações de extensão e/ou pesquisa: **Peso 1,5**
3. Exercício de atividades ligadas à administração universitária: **Peso 0,5**
4. Atividades profissionais ligadas à área do concurso: **Peso 1,0**
5. Outras atividades profissionais correlatas: **Peso 0,5**

**INFORMAÇÃO AO CANDIDATO.** Na coluna nº de títulos / nº do(s) documento(s), o candidato deverá colocar a numeração que corresponde à identificação do documento comprobatório que deverá ser anexado a este formulário obedecendo rigorosamente à ordem crescente (ex: Doc. 01, Doc. 02,... etc.).

**ATENÇÃO:**

1. Não serão considerados os documentos comprobatórios que não estiverem numerados na ordem correta e referidos na coluna nº de títulos / nº do(s) documento(s);
2. Este formulário preenchido e identificado deverá ser encadernado juntamente com os documentos comprobatórios, que deverão estar ordenados e numerados em ordem crescente e referidos na coluna nº de títulos / nº do(s) documento(s) do formulário;
3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento referente ao nº do(s) documento(s). A informação relativa ao nº de títulos será preenchida pela Comissão Examinadora na etapa Julgamento de Títulos.

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

| ORDEM   | GRUPO DE TÍTULOS - DISCRIMINAÇÃO  | PONTUAÇÃO<br>POR TÍTULO         | Nº<br>DE TÍTULOS               | PONTOS<br>OBTIDOS           |
|---|---|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
|   |   |                                 | Nº DO (S)<br>DOCUMENT<br>O (S) |                             |
| <b>1. ATIVIDADES DIDÁTICAS: ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS</b> |   |                                 |                                |                             |
| 1.1   | Aulas ministradas no Ensino Superior, nos últimos dez anos, por semestre. Cada semestre deverá ser contabilizado como um mínimo de 45 h/aula; | 2,0 pontos por semestre         |                                | Máximo<br>6,0 pontos<br>( ) |
| 1.2   | Aulas ministradas no Ensino Médio;  | 1,0 ponto por ano               |                                | Máximo<br>2,0 pontos<br>( ) |
| 1.3   | Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência (concluída);  | 3,0 pontos por Tese             |                                |                             |
| 1.4   | Coorientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência (concluída);  | 1,5 ponto por Tese              |                                |                             |
| 1.5   | Orientação de Dissertação de Mestrado (concluída);  | 1,5 ponto por<br>Dissertação    |                                |                             |
| 1.6   | Coorientação de Dissertação de Mestrado (concluída);  | 0,75 ponto por<br>Dissertação   |                                |                             |
| 1.7   | Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização e/ou residência) (concluída);                                   | 0,75 ponto por Orientação       |                                | Máximo<br>3,0 pontos<br>( ) |
| 1.8   | Orientação de Monografia ou de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (concluída);   | 0,25 ponto por Orientação       |                                | Máximo<br>1,0 ponto<br>( )  |
| 1.9   | Tutoria de Curso de Graduação, Especialização EAD ou Residência na área do concurso (por aluno);  | 0,1 ponto por Orientação        |                                | Máximo<br>1,0 ponto<br>( )  |
| 1.10  | Orientação de Projeto de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, PET e Iniciação à Docência aprovado por Edital Institucional;             | 0,5 ponto por projeto Orientado |                                | Máximo<br>2,0 pontos<br>( ) |
| 1.11  | Participação como Membro Titular em Banca Examinadora de Concurso Público;  | 0,5 ponto por participação      |                                | Máximo<br>1,0 ponto<br>( )  |
| 1.12  | Participação como Membro Titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência;  | 0,4 ponto                       |                                | Máximo<br>2,0 pontos        |

|  |  |                             |  |                      |
|--|--|-----------------------------|--|----------------------|
|  |  | por participação            |  | ( )                  |
| 1.13   | Participação como Membro Titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado;  | 0,2 ponto por participação  |  | Máximo 1,0 ponto ( ) |
| 1.14   | Participação como Membro Titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso <i>Lato Sensu</i> e/ou de Conclusão de Graduação.   | 0,05 ponto por participação |  | Máximo 0,5 ponto ( ) |
| <b>SUBTOTAL 1. (pontuação máxima de 10 pontos)</b>   |  |                             |  |                      |
| <b>AVALIAÇÃO DO ITEM 1 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>   |  |                             |  |                      |
| <p>TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )<br/> JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:</p> |  |                             |  |                      |
| <b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA CULTURAL E DE EXTENSÃO</b>   |  |                             |  |                      |
| <b>2.1 TRABALHOS PUBLICADOS OU PRODUTO EQUIVALENTE DE DIVULGAÇÃO DA ÁREA DO CONCURSO (contabilizar apenas a produção dos últimos dez anos)</b>   |  |                             |  |                      |
| Observações: Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN   |  |                             |  |                      |
| 2.1.1  | <p>Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso.<br/> Qualis CAPES: Conceito <b>A1</b> na área do concurso.<br/> Considerar fator de impacto maior/igual a 3.0 <u>quando a revista não estiver classificada pelo Qualis CAPES na área do concurso.</u><br/> Observações:<br/> Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade dos pontos;<br/> Quando o periódico não possuir Qualis CAPES A1 na área ou áreas afins ao concurso, considerar o <u>fator de impacto da revista científica</u> (maior/igual a 3.0), e apenas no caso da publicação se encaixar entre os Qualis A1 e B2, conforme exposto neste BAREMA;<br/> Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.</p> | 4,0 pontos por artigo       |  |                      |
| 2.1.2  | <p>Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso.<br/> Qualis CAPES: Conceito <b>A2</b> na área do concurso.<br/> Considerar fator de impacto entre 2.0 – 2.99 <u>quando a revista não estiver classificada pelo Qualis CAPES na área do concurso.</u></p>  | 3,5 pontos por artigo       |  |                      |

|       |  |                       |  |                       |
|-------|--|-----------------------|--|-----------------------|
|       | <p>Observações:<br/> Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade dos pontos;<br/> Quando o periódico não possuir Qualis CAPES A2 na área ou áreas afins ao concurso, considerar o <u>fator de impacto</u> da revista científica (entre 2.0 – 2.99), e apenas no caso da publicação se encaixar entre os Qualis A1 e B2, conforme exposto neste BAREMA;<br/> Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.</p>   |                       |  |                       |
| 2.1.3 | <p>Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso.<br/> Qualis CAPES: Conceito <b>B1</b> na área do concurso.<br/> Considerar fator de impacto entre 1.0 – 1.99 <u>quando a revista não estiver classificada pelo Qualis CAPES na área do concurso.</u><br/> Observações:<br/> Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade dos pontos;<br/> Quando o periódico não possuir Qualis CAPES B1 na área ou áreas afins ao concurso, considerar o <u>fator de impacto</u> da revista científica (entre 1.0 – 1.99), e apenas no caso da publicação se encaixar entre os Qualis A1 e B2, conforme exposto neste BAREMA;<br/> Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.</p> | 3,0 pontos por artigo |  |                       |
| 2.1.4 | <p>Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso.<br/> Qualis CAPES: Conceito <b>B2</b> na área do concurso.<br/> Considerar fator de impacto entre 0.5 – 0.99 <u>quando a revista não estiver classificada pelo Qualis CAPES na área do concurso.</u><br/> Observações:<br/> Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade dos pontos;<br/> Quando o periódico não possuir Qualis CAPES B2 na área ou áreas afins ao concurso, considerar o <u>fator de impacto</u> da revista científica (entre 0.5 – 0.99), e apenas no caso da publicação se encaixar entre os Qualis A1 e B2, conforme exposto neste BAREMA;<br/> Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.</p> | 2,0 pontos por artigo |  |                       |
| 2.1.5 | <p>Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso.<br/> Qualis CAPES: Conceito <b>B3</b> na área do concurso.<br/> Observações:</p>  | 1,0 ponto por artigo  |  | Máximo 2,0 pontos ( ) |

|        |   |                        |  |                      |
|--------|---|------------------------|--|----------------------|
|        | Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade do ponto;<br>Quando o periódico não possuir Qualis CAPES B3 na área ou áreas afins ao concurso, não considerar a produção, conforme exposto neste BAREMA;<br>Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.   |                        |  |                      |
| 2.1.6  | Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso.<br>Qualis CAPES: Conceito <b>B4</b> na área do concurso.<br>Observações:<br>Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade do ponto;<br>Quando o periódico não possuir Qualis CAPES B4 na área ou áreas afins ao concurso, não considerar a produção, conforme exposto neste BAREMA;<br>Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES. | 0,5 ponto por artigo   |  | Máximo 1,0 ponto ( ) |
| 2.1.7  | Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso.<br>Qualis CAPES: Conceito <b>B5</b> na área do concurso.<br>Observações:<br>Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade do ponto;<br>Quando o periódico não possuir Qualis CAPES B5 na área ou áreas afins ao concurso, não considerar a produção, conforme exposto neste BAREMA;<br>Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES. | 0,25 ponto por artigo  |  | Máximo 0,5 ponto ( ) |
| 2.1.8  | Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso.<br>Qualis CAPES: Conceito <b>C</b> na área do concurso.<br>Observações:<br>Quando o periódico não possuir Qualis CAPES C na área ou áreas afins ao concurso, não considerar a produção, conforme exposto neste BAREMA;<br>Publicações com fator de impacto inexistentes, ou abaixo de 0,5, não devem ser considerados quando os periódicos não possuírem classificação no Qualis CAPES.   | 0,1 ponto por artigo   |  | Máximo 0,2 ponto ( ) |
| 2.1.9  | Patentes (com protocolo de depósito);   | 4,0 pontos por patente |  |                      |
| 2.1.10 | Publicação como autor de livro na área de conhecimento do Concurso, com ISBN e com corpo editorial;   | 4,0 pontos por livro   |  |                      |
| 2.1.11 | Publicação como autor de livro na área afim do Concurso, com ISBN e com corpo editorial;  | 2,0 pontos por livro   |  |                      |

|  |  |                                    |  |                       |
|--|--|------------------------------------|--|-----------------------|
| 2.1.12   | Publicação como Organizador/Editor de livro, na área de conhecimento do Concurso com ISBN e com corpo editorial; | 3,0 pontos por livro               |  |                       |
| 2.1.13   | Publicação como Organizador/Editor de livro, em área afim ao Concurso com ISBN e com corpo Editorial;            | 1,5 ponto por livro                |  |                       |
| 2.1.14   | Publicação de capítulo em livro, na área do Concurso com ISBN e com corpo editorial;                             | 1,0 ponto por capítulo             |  | Máximo 4,0 pontos ( ) |
| 2.2.15   | Publicação de capítulo em livro, em área afim do Concurso com ISBN e com corpo editorial;                        | 0,5 ponto por capítulo             |  | Máximo 2,0 pontos ( ) |
| 2.1.16   | Publicação de Manuais na área de conhecimento do Concurso, com ISBN;   | 0,5 ponto por apostila             |  | Máximo 2,0 pontos ( ) |
| 2.1.17   | Produção de material para cursos EAD (conteudista) na área do concurso;  | 0,2 ponto por cada 15h de produção |  | Máximo 2,0 pontos ( ) |
| 2.1.18   | Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais e/ou Boletim Técnico; | 0,2 ponto por resumo               |  | Máximo 1,0 ponto ( )  |
| 2.1.19   | Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais;                              | 0,1 ponto por resumo               |  | Máximo 0,5 ponto ( )  |
| 2.1.20   | Produção de material para cursos EAD (conteudista) em área afim do concurso;                                     | 0,1 ponto por cada 15h de produção |  | Máximo 1,0 ponto ( )  |
| 2.1.21   | Outras atividades similares ou de mesma natureza.  | 0,1 ponto por atividade            |  | Máximo 0,5 ponto ( )  |
| <b>SUBTOTAL 2.1. (pontuação máxima de 10 pontos)</b>   |  |                                    |  |                       |
| <b>AVALIAÇÃO DO ITEM 2.1 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>   |  |                                    |  |                       |
| <p>TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:</p> |  |                                    |  |                       |



| 2.2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS<br>(contabilizar apenas as participações dos últimos dez anos)  |  |                                  |  |                       |
|--|--|----------------------------------|--|-----------------------|
| 2.2.1  | Participação em eventos científicos internacionais ou nacionais, como apresentador de trabalho;  | 0,5 ponto por evento             |  | Máximo 3,0 pontos ( ) |
| 2.2.2  | Participação em eventos científicos regionais ou locais, como apresentador de trabalho;  | 0,25 ponto por evento            |  | Máximo 1,0 ponto ( )  |
| 2.2.3  | Participação como conferencista/palestrante em eventos científicos nacionais e/ou internacionais;  | 1,0 ponto por evento             |  |                       |
| 2.2.4  | Participação como conferencista/palestrante em eventos científicos locais e/ou regionais;  | 0,5 ponto por evento             |  | Máximo 1,5 ponto ( )  |
| 2.2.5  | Ministrante de oficina/minicurso em eventos científicos nacionais e/ou internacionais;   | 1,0 ponto por cada 4h            |  |                       |
| 2.2.6  | Ministrante de oficina/minicurso em eventos científicos locais e/ou regionais.   | 0,1 ponto por cada 4h            |  | Máximo 0,5 ponto ( )  |
| SUBTOTAL 2.2. (pontuação máxima de 10 pontos)  |  |                                  |  |                       |
| AVALIAÇÃO DO ITEM 2.2 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)  |  |                                  |  |                       |
| <p>TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:</p> |  |                                  |  |                       |
| 2.3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E/OU AÇÕES DE EXTENSÃO E/OU PESQUISA<br>(contabilizar apenas as participações dos últimos dez anos)   |  |                                  |  |                       |
| 2.3.1  | Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa; | 3,0 pontos por projeto executado |  |                       |

|        |   |                                  |  |                      |
|--------|---|----------------------------------|--|----------------------|
| 2.3.2  | Participante de Projeto de Pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa;   | 1,5 ponto por projeto executado  |  |                      |
| 2.3.3  | Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, Instituições Privadas etc.;  | 2,0 pontos por projeto executado |  |                      |
| 2.3.4  | Participante de Projeto de Pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, Instituições Privadas etc.; | 1,0 ponto por projeto executado  |  |                      |
| 2.3.5  | Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Universidades, Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa;                                     | 3,0 pontos por projeto executado |  |                      |
| 2.3.6  | Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Universidades, Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo à pesquisa;                                    | 1,5 ponto por projeto executado  |  |                      |
| 2.3.7  | Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, Instituições Privadas etc.;  | 2,0 pontos por projeto executado |  |                      |
| 2.3.8  | Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, Instituições Privadas etc.; | 1,0 ponto por projeto executado  |  |                      |
| 2.3.9  | Premiação por mérito científico em Pesquisa e/ou Extensão;  | 0,5 ponto por premiação          |  | Máximo 1,5 ponto ( ) |
| 2.3.10 | Outras atividades similares ou de mesma natureza.   | 0,1 ponto por atividade          |  | Máximo 0,5 ponto ( ) |

**SUBTOTAL 2.3 (pontuação máxima de 10 pontos)**

**AVALIAÇÃO DO ITEM 2.3 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )  
JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:

| <b>3. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>  |   |                         |  |                      |
|--|---|-------------------------|--|----------------------|
| 3.1  | Ocupantes de cargo de Reitor;   | 7,0 pontos por mandato  |  |                      |
| 3.2  | Ocupantes de cargo de Vice-Reitor, Diretor ou Pró-Reitor;   | 5,0 pontos por mandato  |  |                      |
| 3.3  | Ocupantes de outros cargos de Direção (CD-3 e CD-4);  | 4,0 pontos por mandato  |  |                      |
| 3.4  | Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, Colegiados e Comissões Institucionais por no mínimo 1 ano;   | 1,5 ponto por mandato   |  |                      |
| 3.5  | Vice-diretor, Chefia de Departamento, Coordenador de Curso de Graduação, Coordenador de Programas de Pós-Graduação de caráter permanente, Coordenador de Programa de Residência Profissional ou Multiprofissional (por mandato de, no mínimo, 1 ano);   | 3,0 pontos por mandato  |  |                      |
| 3.6  | Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente, Vice Chefe de Departamento, Vice Coordenador de Curso de Graduação, Vice Coordenador de Programa de Pós-Graduação de caráter permanente, Vice Coordenador de Programa de Residência Profissional ou Multiprofissional (por mandato de, no mínimo, 1 ano); | 2,0 pontos por mandato  |  |                      |
| 3.7  | Membros de Comissões Temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior;  | 1,0 ponto por comissão  |  |                      |
| 3.8  | Outras atividades similares ou de mesma natureza.   | 0,5 ponto por atividade |  | Máximo 1,0 ponto ( ) |
| <b>SUBTOTAL 3 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>  |   |                         |  |                      |
| <b>AVALIAÇÃO DO ITEM 3 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>   |   |                         |  |                      |
| <p>TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:</p> |   |                         |  |                      |
| <b>4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS A ÁREA DO CONCURSO</b>  |   |                         |  |                      |

|  |   |                              |  |                       |
|--|---|------------------------------|--|-----------------------|
| 4.1  | Exercício técnico profissional, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento do Concurso, por no mínimo um ano;                     | 2,0 pontos por ano           |  | Máximo 6,0 pontos ( ) |
| 4.2  | Exercício técnico profissional, em função relacionada com áreas afins do Concurso, por no mínimo um ano;  | 1,0 ponto por ano            |  | Máximo 3,0 pontos ( ) |
| 4.3  | Estágio não obrigatório com duração mínima de 360 horas, em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento do Concurso;           | 1,0 ponto por estágio        |  | Máximo 4,0 pontos ( ) |
| 4.4  | Estágio não obrigatório com duração mínima de 360 horas, em especialidade afim à área do Concurso;  | 0,5 ponto por estágio        |  | Máximo 2,0 pontos ( ) |
| 4.5  | Outras atividades similares da mesma natureza.  | 0,25 ponto por atividade     |  | Máximo 1,0 ponto ( )  |
| <b>SUBTOTAL 4. (pontuação máxima de 10 pontos)</b>   |   |                              |  |                       |
| <b>AVALIAÇÃO DO ITEM 4 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>   |   |                              |  |                       |
| <p>TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )<br/> JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:</p> |   |                              |  |                       |
| <b>5. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CORRELATAS</b>   |   |                              |  |                       |
| 5,1  | Pós-Doutorado (mínimo de 6 meses) comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição promotora;             | 3,0 pontos por Pós-Doutorado |  |                       |
| 5.2  | Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, com duração mínima de 80 horas na área de conhecimento do Concurso; | 0,5 ponto por curso          |  |                       |
| 5.3  | Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, com duração mínima de 40 horas na área afim ao Concurso;            | 0,25 ponto por curso         |  |                       |
| 5.4  | Participação em Curso (s) de Qualificação Didático-Pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula;  | 1,5 ponto por curso          |  |                       |

|   |   |                        |  |
|---|---|------------------------|--|
| 5.5   | Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com a área do Concurso;                                     | 1,0 ponto por concurso |  |
| 5.6   | Aprovação em Concurso Público em outras funções correlatas à área do Concurso;  | 0,5 ponto por concurso |  |
| 5.7   | Curso de Extensão Universitária, com duração mínima de 40 horas e ministrada em área específica do Concurso;                | 1,0 ponto por curso    |  |
| 5.8   | Palestra na área do Concurso;<br>Observação: Não pontuar palestras ou conferências que já foram pontuadas no item 2.2.      | 0,2 ponto por palestra |  |
| 5.9   | Palestra em área afim ao Concurso;<br>Observação: Não pontuar palestras ou conferências que já foram pontuadas no item 2.2. | 0,1 ponto por palestra |  |
| 5.10  | Outras atividades similares ou de mesma natureza.   | 0,1 ponto              |  |
| <b>SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>   |   |                        |  |
| <b>AVALIAÇÃO DO ITEM 5 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>  |   |                        |  |
| <p>TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO</p> |   |                        |  |

**TABELA DE APURAÇÃO:**

| ITEM |   | (A) PESO | (B) PONTOS | (C) PESO X PONTOS |
|------|---|----------|------------|-------------------|
| 1.   | <b>ATIVIDADES DIDÁTICAS: ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS</b>                | <b>3</b> |            |                   |
| 2.   | <b>PRODUÇÃO: CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA CULTURAL E DE EXTENSÃO</b>        | <b>5</b> |            |                   |
| 2.1  | TRABALHOS PUBLICADOS OU PRODUTO EQUIVALENTE DE DIVULGAÇÃO DA ÁREA DO CONCURSO | 3,5      |            |                   |
| 2.2  | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS   | 0,5      |            |                   |

|   |  |     |  |  |
|---|--|-----|--|--|
| 2.3   | PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA | 1,0 |  |  |
| 3.  | EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA      | 0,5 |  |  |
| 4.  | ATIVIDADES PROFISSIONAIS LIGADAS A ÁREA CONCURSO                   | 1,0 |  |  |
| 5.  | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CORRELATAS                         | 0,5 |  |  |
| <b>NOTA FINAL = {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 10}</b> |  |     |  |  |

Para o cálculo da nota final, os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). A nota final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a terceira casa decimal, sem arredondamento.

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_